



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 149 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.920/76, RESOLVE, ~~decla-~~  
~~rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação~~  
~~e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeito-~~  
~~rias porventura nele encontradas abrangida pela faixa de~~  
~~domínio de 80 metros da rodovia BR-040/MS, trecho JUIZ~~  
~~FORA - SANTOS DUMONT, subtrecho VARIANTE DA SUBIDA DE~~  
~~EMBANCO entre as estacas 0 - 72 + 13 numa extensão de~~  
~~1.453 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de~~  
~~Planejamento através Portaria nº DR.P. 177/75 e consoran-~~  
~~te desenho nº PEET-3778/76 que baixa com o supra citado~~  
~~processo.~~

*D.O. de 13-1-77  
Secc I  
Part II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ass.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 29/12/76

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 51.685

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 46  
de 24, 01, 77  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. 22ª Sv. Fb. CD. DPDD